CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Daniel Dias

EMENDA MODIFICATIVA _____/2024

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 144/2024 – QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.".

O valor da receita da Contribuição constante no Anexo 2, da Lei 4.320/64 do Exercício de 2025 será reduzido, passando a vigorar com a seguinte redação:

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Reiceita
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		25.000.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	25.000.000,00		

JUSTIFICATIVA

A previsão para a manutenção do serviço de Iluminação Pública em nosso Município é de R$ 29.000.000,00, assim, não justifica arrecadar a mais do que o necessário para a manutenção do serviço, onerando o contribuinte, principalmente quando já se tem em caixa um acúmulo das contribuições anteriores que ultrapassam a quantida de R$ 40.000.000,00. Por esse motivo requero a redução pela metade do valor da previsão de arrecadação para o ano de 2025, que conforme se vê no projeto apresentado a está casa é no valor de R$ 50.000.000,00.

1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	50.000.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	50.000.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	50.000.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contrib p/ Custeio Servico de Iluminacao Publica - Principal	50.000.000,00

Montes Claros – MG, 25 de Outubro de 2024.

DANIEL DIAS DA SILVA:04945703698 Assinado de forma digital por DANIEL DIAS DA SILVA:04945703698 Dados: 2024.10.25 17:14:01 -03'00'

Daniel Dias
(Vereador PCdoB)

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – Montes Claros – Minas Gerais Telefone (38) 3690 5411 E-mail: ver.danieldias@montesclaros.mg.leg.br / vereadordanieldias@gmail.com